

PORTARIA Nº 0222/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Maria Soaria Alves Cavalcante Cadengue, retorno as local de origem, para exercer suas funções de professora, com fundamento no que dispõem o ofício n / 127/2011 da Prefeitura de Saloá que Devolve a servidora citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Maio de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

